

# O F A R O L

## P A U L I S T A N O.

XXXXXXXXXXXX

*La liberté est une enclume qui userà tous les  
marteaux*

SABBADO 24 DE NOVEMBRO.

GOLPE DE VISTA SOBRE AS FINANÇAS DO BRAZIL  
( artigo 1.º )

A 2.ª prorrogação da sessão da Assembléa se aproxima ao seu termo: as duas leis, que motivarão este acto do Poder Moderador, isto é, a que fixa a receita, e despeza do anno proximo, e a outra que, fundando a divida pública, estabelece um empréstimo indirecto para pagá-la, e uma caixa de amortização para o pagamento d'este empréstimo, forão já approvadas pelo Senado com emendas de pouca importancia, que, supponho, serão approvadas pela Camara dos Deputados, que tantas vezes tem dado o louvavel, e proficuo exemplo de sacrificar ao bem geral um mais subido gráo de perfeição, quando este sacrificio não traz apos si mui graves consequencias.

Nos intentamos dar uma analyze d'estas duas leis, e mesmo um extracto dos discursos mais salientes, que forão pronuciados n'esta discussão: havemos de comparar a lei emendada pelo Senado (no caso de que seja approvada) com o projecto primitivo appresentado pela commissão de fazenda da Camara dos Deputados, cujas doutrinas sãas se polião tomar por base. Trataremos enfim do estado da divida publica do imperio, da administração de suas rendas, dos vícios de seu systema de finanças, e appresentaremos algumas idéas, que tornarão mais intelligivel este objecto. Nós não escrevemos somente para o Brazil, escrevemos tambem para a Europa, bem pouco, e mal informado do estado financeiro de uma das mais bellas partes do glóbo.

Muitas forão as causas, que concorrem para o estado de atamento, e embarço, em que se acha hoje o Governo relativamente ás finanças: não tentaremos fazer sua enumeração: contentar-nos-hemos com

dizer, que impossivel cousa é figurar-se uma circumstancia mais critica, do que a em que se achou o Governo no momento da partida do Sr. D. João 6.º para Portugal: as Províncias, que compoem o Imperio haviam rompido todas as relações com a Capital; as idéas de regeneração, e de liberdade proclamadas pelas Cortes Constituintes de Lisboa, lhes tinhão feito conceber as mais lisongeiras esperanças; pensavaõ alguns vel-as realizar debaixo dos auspícios do Congresso Portuguez, e talvez mesmo levavaõ suas vistas a mais longe; e desconfiavaõ todos do Rio de Janeiro. Em taõ critica situação, o thesouro d'esta Capital vio-se reduzido somente aos recursos da Provincia, supportando o pézo de uma divida de 8 mil contos de reis, quer ao Banco, quer a diversos credores do Estado; funesto resultado da prodigalidade da antiga Corte, e da malversação dos funcionarios. O que mais travava a administração, não era tanto a obrigação de acudir ao credito, como a necessidade de prover ao soldo do exercito expeditionario de Monte-Video, e da guarnição Portugueza, que occupava esta praça: era a desastrósa medida adoptada pelo Governo passado, de alterar a moeda; medida, que desnaturalizando os differentes manciões de riquezas, annullava tambem toda a casta de meios de se crearem recursos, salvo á custa de sacrificios enormes presentes, e futuros: era o estado, de inacção, em que estava o Banco, cujos cofres não guardavaõ 100 mil reis em metal; e tinha em circulação uma enorme quantidade de bilhetes sendo apenas seu Capital de mil duzentos, e oitenta contos de reis: era sobre tudo o estado de paralytia moral, em que jaziaõ todos os habitantes d'esta Provincia; estado este que privava ao Governo de te-

da a força moral, e de opinião, e feria-o de discredito. Preciso é todavia confessar, que senão comprehende como tira-se elle de todos estes embarços, arrastado mais pela força das cousas, e sustentado pela constancia heroica do povo, que por seus proprios esforços, até que emfim o grito de—**INDEPENDENCIA**—despertou o patriotismo no coração dos Brasileiros, e reduzio á união com a Capital as provincias desenganadas. Admirar-se ha em todos os tempos o vigor, e enthusiasmo, com que se operou esta revolução na Capital, que por si só deo impulso, sem ter marinha, exercito, nem dinheiro. Felizmente seus autores não tentarão sondar a profundidade do abismo, persuadidos, que em tal caso a empreza só a plana metade das difficuldade, e que o menor passo retrógado é impossivel. O grito da liberdade fez apparecer exercito, frota, e thesouro. O Banco, que em qualquer outra paiz teria sido obrigado a suspender suas operações, attento seu estado de miseria, não reanimar-se seu credito, pela necessidade, que havia de seus valores representativos, preferindo antes o Governo servir-se das emissões do Banco, já acreditado, do que crear novos; assim completou-se a obra até a época, em que o Governo contrahio em Londres o famoso emprestimo de 120 contos de reis. Está ainda indecisa entre os financeiros do Brazil a questão—se era, ou não necessario o emprestimo; mas se é certo (como o affirmou na Camara dos Deputados o Ministro da Fazenda) = Que estes numerosos milhões forão gastos sem deixar o menor vestigio de seu emprêgo; ou se (como o disse o Relator da Commissão de Fazenda da mesma Camara dos Deputados á vista dos documentos, que lhe forão ministrados) = Este emprestimo não passou como uma sombra, mas como uma torrente, deixando apos si horrôr, e consternação—nós devemos suppor, que elle não só foi inutil, mas até mal empregado. Todavia (e foi esta sua unica vantagem) só a noticia d'este emprestimo desanimou o Gabinete de Lisboa, e paralizou os esforços dirigidos contra o Brazil, e Assembléa Constituinte.

Nos affirmamos, que a publicidade d'este emprestimo acabou de atterrar o Gabinete de Lisboa: com effeito, não se póde duvidar, que elle deo ao Brazil os meios de oppor uma mais efficaz resistencia, e de outro lado o reconhecimento da independencia do Imperio coincidio com esta operação. O reconhecimento do Imperio sobrecarregou o Brazil com um augmento de divida, obrigando-o a reconhecer, e pagar o emprestimo contrahido anteriormente pelo Governo Portuguez; emprestimo, de que

talvez a mais bõa parte fora empregado contra este mesmo Brazil. Não é de admirar, que a Inglaterra, offerecendo-se como mediadora, a Inglaterra, dizemos nos, tão familiar com as transacções d'esta natureza, de nada se esquecesse para alcançar todas as vantagens possiveis n'esta operação; mas o que absolutamente se não póde explicar, é que, quando todas as probabilidades estavam por parte, e favor do Brazil, comparativamente a Portugal, os Negociadores Brasileiros se tenham obrigado não sómente ao pagamento d'este emprestimo, mas ainda a fazê-lo em Londres, arriscando-se a todas as alternativas do cambio, que d'esde longo tempo não parecia dever ser favoravel ao Brazil: este modo de pagamento agravando a mingoa do thesouro, privou o paiz das vantagens immensas, que não podião deixar de resultar do pagamento effectuado no Rio de Janeiro. A divida do Imperio cresceu desde então com muitos contos de reis, somma não avultada, attentos os immensos recursos do paiz; por quanto alguns annos de paz ser-lhe-hião sobejos para pagá-la sem esforço. N'este comenos rebentou a revolução de Pernambuco, e a guerra do Sul algum tempo depois: achando-se o Governo empenhado em uma luta, que considerava como interessante á honra nacional, prodigalizou todos os meios á sua disposição para sustentá-la: um exercito em campanha, uma esquadra em actividade, não podem ficar expostos á privações; o pagamento da divida ao estrangeiro não soffre retardamento: para acodir á necessidades tão urgentes, continuou o Governo a esgotar o Banco, e ha ter cõbre, sem occupar-se de medidas, que collocassem este mesmo Banco ao alcance de fornecer-lhe fundos, fechando os olhos ao discredito de seus bilhetes, o que é em geral uma calamidade publica, e em tal situação duplica pelo menos os gastos do Governo. Todo o mundo sabe, que as emissões do Banco sóbeim hoje quasi a 20 mil contos de reis, e que a divida do Governo a este estabelecimento monta a mais de 16 mil contos; que o Banco fornece ao thezouro perto de 160 contos por mez, e que a casa da moeda bate por dia mais de 6 contos.

Em um segundo artigo nós analizaremos os meios propostos pela Camara dos Deputados para remediar este estado de cousas.

( Do Echo. )

Noticias extrahidas dos Periodicos da Corte.  
RIO DE JANEIRO. 3 de Novembro de 1827.

Novos boatos de paz vem reanimar as esperanças dos amigos da humanidade: o governo Inglez cuida de arranjos preliminares entre o Imperio e a Republica de Buenos Ayres. Lord Pontoaby, que

rão as dissensões entre as diversas províncias da Republica, porque não pode ser conveniente á dignidade do Gabinete Inglez conservar em uma provincia isolada um Representante de tão alto character, Lord Pousonby, áiziamos, ficou em Buenos Ayres, mais para presidir a novas negociações do que para proteger os negociantes Inglezes. O que é certo é que se falla em suspensão de hostilidades, que se retirão ás tropas Imperiaes e Republicanas ás suas respectivas fronteiras (á excepção da evacuação do Montevideo) em quanto durarem as negociações. Neste caso, Lavalleja, assim como em outro tempo Artigas, sustentará só com os habitantes da Banda Oriental a independencia d'esta Provincia, reduzida aos seus unicos recursos de homens e dinheiro. Seja o que for, a vinda do Paquete, que último partito para o Rio da Prata, nós fará conhecer se os boatos que circulão se verificão. Se a paz se fizer, o commercio, agora preso pela presença de muitos corsarios, que infestão as costas, retornará sua antiga actividade.

(Do E'cho.)

*Carta de Mr. Carlos Dupin, célebre advogado e escriptor Francez sobre a morte do GRANDE Jorge Canning, Ministro d'Estado da Grã-Bretanha.*

PARIS 9 DE AGOSTO.

“ Senhor, — A civilização soffea uma perda irreparavel: um grande politico, que deu aos interesses das Nações um apoio tutelar, ceceou á sepultura.

“ No meio de uma Cidade Franceza — a famosa Bordeaux — foi que Canning fez reconhecer os sentimentos, que farão sua memoria eterna, e abençoada.

“ A França merecia testemunhar, no meio de sua generosa população, que um Ministro Estrangeiro fizesse reviver o desejo que ella foi a primeira que fez ouvir a favor de todo o povo —

“ Liberdade civil e religiosa em todo o mundo.”

“ Dando á politica da Grã Bretanha a direcção, que temie para este objecto, Mr. Canning se constituiu o benefactor de grande numero de Nações.

“ O povo da America Meridional, quando souber a morte prematura do Ministro, do pacificador que foi o primeiro que na Europa o saudou como povo independente, chorará sobre o illustre amigo, que a morte affastou no momento em que, por ultimo beneficio, affogava entre elles a guerra intestina, e restitua a paz e a liberdade ás margens, e ás agoas do Prata.

“ Portugal lamentará o Ministro, que o salvou do opprobrio da invasão, dos horrores da guerra civil, e de voltar á escravidão debaixo de tra poder absoluto, que a viagamça tornaria sanguinario.

“ A Grecia chorará o Ministro que a tomou de baixo de sua protecção quando estava na miseria extrema, que proclamou a propriedade do territorio Hellenico completa, e necessaria a favor dos filhos de Helles.

“ Todas as outras Nações chorarão o grande homem, que mostrou, até o ponto que quiz, ser capaz de realisar a idéa, de que nós fomos os primeiros e os mais dignos, confidentes.

“ Portanto para conservarmos o lugar que nos pertence, antecipemo nos a todas as Nações em expressões de magoa e de luto ao amigo das Nações.

“ Façamos gravar pelos nossos mais habéis artistas uma medalha, em um lado da qual inscrevamos a sua divisa, e nossa: —

*Liberdade civil, e religiosa em todo o Mundo.*

“ O outro lado terá a sua effigie, com as palavras: *Em nome das Nações, os Francezes a George Canning*

“ Esta parte é digna da França. Sabão os Ministros nos dous Mundos, que se houverem de lutar com afan, durante a sua vida, contra as facções, que os rodão no seio das suas Patrias, logo que elles tenham bastante força para levantar se acima de interesses parciais — para trabalharem em grande escala a felicidade da especie humana —, as Nações cheias de gratidão, lhes reservarão homenagens dignas de um seculo, em que os beneficios feitos ao homem são

“ Eu proponho, Srs, que receba a medalha, que se ha de cunhar em honra da memoria de Jorge Canning. Bastará que cada um deposite, no vosso escritorio, a quantia que quizer, não sendo menos de um franco.

“ Formar-se ha uma Junta activa de trez dos principaes Subscriptores dos primeiros cem, e de trez artistas, e homens de letras, escolhidos entre os mais célebres. Esta Junta elegerá um thesoureiro para receber, e manejar os fardos.

“ As quantias assim cobradas servirão para pagar ao artista, que fornecer o mais bello modelo da medalha proposta, e similhantemente para a despesa da gravura.

“ Depois disto a medalha será entregue aos Subscriptores pagando uma somma moderada, equivalente só ao custo do metal, e do cunho.

“ Dous medalhas serão cunhadas em ouro — uma para a Viuva de Mr. Canning, outra para o magnanimo Monarca, que deu um grande exemplo aos Soberanos, escolhendo para dirigir os negocios do Imperio o amigo das Nações, e das suas liberdades.

“ Tenho a honra de ser com a maior consideração, vosso muito humilde, e obediente servo,

“ Carlos Dupin, Membro do Instituto.”

Ministros de Estado do Imperio do Brazil, procura merecer tão grande honra, que muito excede a quantas fitas, a quantas medalhas, a quantos titulos há em todo o universo.... A Nação vól-o roga com as lagrimas nos olhos.

(O REDACTOR)

— Transcrevem as folhas Inglezas noticias de Hespanha até 16 de Agosto, que mostram o calor que tomarão os Absolutistas pela morte de Canning, ostentão preparativos militares, revistas de tropas, e até a alliciação de soldados Inglezes de Gibraltar, dizendo-se mesmo que pertende-se formar um corpo de Irlandezes para Guarda do Rei. Entretanto multiplicão-se as guerrilhas, e não dão pouco que fazer, e que recer ao Govêrno, e aos Povos.

Debalde folgão os servis. Cabe hemaqui o que diz o mesmo Diario-Fluminense, ( donde extraímos esta noticia ) fallando da Carta de Mr. Dupin, que já deixamos transcripta = Em um ponto somente nos arriscariamos a corrigir Mr. Dupin, que falla da morte de Mr. Canning com uma perda irreparavel. Em um paiz livre, onde toda a porção activa da sociedade é instruida, não imaginamos na falta de algum homem uma perda que se não possa reparar. Na Inglaterra o publico faz o homem; e quasi invariavelmente o guia, em vez de seguir o. Faz honra a Mr. Canning que elle se moveu com o animo de seus patriotas, na mesma direcção, e quasi a passo igual; se elle houvesse antecipado a opinião nacional sobre os negocios da Europa, teria andado com demasiada pressa. Elle ciferia dos outros Ministros e excedea os somente neste sentido, que elle não puxou contra o povo; e isto é gloria bastante.

Tanto assim é que Lord Visconde Goderich está effectivamente nomeado primeiro Ministro, tendo elle sido inteiramente das ideas de Mr. Canning, e formando o seu Ministerio, o que tudo prova que S. M. B. parece determinado a seguir a politica de Mr. Canning. Termina-

rêmos com um verso de Bocage, que nos parece bem applicavel sempre á Inglaterra, e a todos os Estados livres.

“Aonde um Nelson cae logo outro assofina.”  
 Todavia diremos sempre que Mr. Canning já tinha uma grande reputação formada, o que não é de pouca monta em politica.

#### O REDACTOR

Lista dos Senhores Subscriptores de dom gratuito para a instituição de Conductores n'esta Cidade para preserval a dos estragos do Raio—

<i>Os Srs Coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiros</i>	100:000
<i>Sargento mór Manoel Innocencio de Vazconsellos</i>	10:000
<i>Dr Ouvidor da Comarca Manuel da Cunha de Azeredo Coitinho Souza Chichorro</i>	10:000
<i>Capitão mór Eleuterio da Silva Prado</i>	10:000
<i>Antonio Mariano de Azevedo Marques</i>	20:000
<i>Commissario Pagador Caetano Pinto Homem</i>	6:400
<i>Coronel Francisco Alvaes Ferreira do Amaral</i>	20:000
<i>Tenente Joaquim José dos Sanctos Silva</i>	15:000
<i>Capitão mór Antonio da Silva Prado</i>	20:000
<i>Padre Vicente Pires da Mota</i>	100:000
<i>Padre Mestre Joaquim Gomes Monteiro</i>	3:000
<i>Tenente Joaquim Antonio Alvaes Alvins</i>	4:000
<i>Luiz Monteiro de Ornellas</i>	10:000
<i>Sargento mór Joaquim Floriano de Godoi</i>	100:000
	428000

*Continuar se ha.*

#### CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor—Milhares de louvores lhe são, e sejam dados, pelo civismo, com que debella a Gazeta denomina a do Brazil, producto nojento da Suetia dos Patuseos com o seu mustafa ostensivo. Que Brasileiro amante da sua Patria, da sua Constituição, e do que ella consagra, pôde vêr a sangue frio a mentira, a calumnia, o insulto, e o descaramento empregados a propagar principios subversivos da ordem civil, e da sã moral? Quem sem indignação pôde ver abocanhados por esta hydra de 14 cabeças os defensores da lei, os amigos da felicidade pública, e inimigos dos ladroens, dos prevaricadores, e dos oppresores? Que homem de mediana probidade pôde vêr um escriptor público insultar a moral e pênctrar ao seio da vida privada?... E entretanto o nosso Promotor com gôsto almôça e com descanço cêa, ou aterrado pelas sanfarronadas d'um escripto insolente, e ameaçador, sacrifica o seu dêver a silencio ao mêo. Que importa ao Sr. Promotor que se diga a suetia dos patuseos dirigida por um Ministro colérico, e inexperto, e composta de gente de cavalleresca industria, colaborada com Frades fóra do Convento? Que a Gazeta seja ou não dotada e sustentada pelo cofre da Policia, e o seu Redactor um estrangeiro arentareiro ganha pão, capaz de subscrever todas as desenvolturas, e acrescentar do seu muita peçonha? Suponhamos que tudo isto é verdade. Por ventura não é a lei mais poderosa do que todos estes Patuseos e patuscarias? Não vio o Sr. Promotor cáhir por terra a opposição á Lei da Responsabilidade e, opposição prima irmã da Gazeta, sem que os mesmos Patuseos pudessem valer lhe? De que servio a arrogancia de um, acompanhada de estorpidos, ainda que mal applicados exemplos; e as cho ramingas de outro, que, qual dama pudenda receôsa de vêr em público as suas fragilidades, fazia ouvir maviotas supplicas por entre sanhoso e soluçado murmurio? A Lei da Responsabilidade passou, e ainda

o Sr. Promotor está com mêo das sanfarronadas da Gazeta, que blazona não temer os jurados 3 vezes por semana, como se tivess os Juizes de casa, e ameaça valentias, como se tivesse o exercito ás suas ordens! Porém deixemos dormir o Sr. Promotor, e corramos ligeiramente as folhas da Gazeta n.ºs 43, 44, 45.

Continúa a inclear-se Ministerial, e altamente protegida, em quanto promette os artigos de Officio, e vocifera no supplemento n.º 45 contra *certa autoridade* supponos ser o nôvo Intendente Geral da Policia, a quem já saudou semelhantemente em outro numero—Invôca as musas para carregar de improperios a mocidade Brasileira, e chamar lhe *QUADRUPÊDES HIRSUTOS*. E' de crer que o Sr. João Maria, ou seu colaborador quizesse aqui designar o quadrupede que por vezes lhe apraz nomear, ou judicar, falando de Brasileiros. E tudo isto se soffre a um estrangeiro, que tanto abusa da hospitalidade! Não só se soffre, é protegido!! — Continúa a calumniar, insultar, e mentir — Continúa a dar alencinhos de sua invenção a alguns Srs. Deputados, que tiverão a honra de incorrer no seu desagrado—Continúa os seus bondictos contra o Farol, e a chamar Republicanos os assignantes da Astréa, e amigos do Throno os seus. Que dirã dos que subscrevem ambas as Folhas?—Daremos nos mais um pouco na honra, que faz ao Sr. Feijó, applicando lhe frases da sua carteira: Chama-lhe Luthero, pedreiro livre, imputa-lhe heresia e apostasia pelo mesmo facto. E porque? Porque emantou a proposição do virtuosissimo Sr. Deputado Ferreira França sobre a abolição do celibato ecclesiastico, querendo o Sr. Feijó, não que se decretasse, mas que se supplicasse ao Papa. E' isto o que na Theologia patusea da suetia da Gazeta se condemna como heresia e apostasia. E'õ extranhos são a esta Suetia os conhecimentos religiosos: ou a boa fé, que confunde a significação das palavras, e até cita de falso a authority do Sr. Arcebispo, transcrevendo a. Diz a Gazeta n.º 43—“O illustre Prelado... já declarou estar disposto a não commetter o hediondo crime de apostasia,— E na falla do mesmo illustre Prelado ahí transcripta, eis o que se lê = *Conheço que a legitima dispensa d'esta lei ecclesiastica não offenderia a integridade do dogma* = Tal é a logica, ou para melhor dizer a ancatura dos Patuseos da Gazeta! O que querem é insultar, e injuriar, seja como fôr; e tão fortes n'isto são, que injurião mesmo quando querem louvar—Requerer a dispensa, ou revogação de uma lei disciplinar é no zurrar da suetia, hediondo crime de apostasia; e talvez que a bigamia, e dousas d'este genero se considerem venialidades: bom foi vir a integra da falla do Sr. Arcebispo para se couhecer a absurda falsificação da sua opinião, ainda que por ora ficamos indelicios sobre o merecimento d'ella. A Gazeta não desempenharia o plano da suetia se não calumniasse os bons costumes do Sr. Feijó; e este dêver destina o Sr. Maria uma nota de composição sua, e para não cal muiar de uma vez uma pessoa só, acrescenta o respeitavel nome do Sr. Custodio Dias. Seria honrar muito a Gazeta, e injuriar os Srs. Feijó, e Dias, tractar de defendêl-os das grosseiras e impudentes calumnias do Gazeteiro. O Sr. Maria da Costa tem o seu credito feito, e para que ninguém duvide elle mesmo diz quem é acrescentado, — *Sentimos não ter agora aqui uma das nossas primas para a irmos beber ao Sr. Feijó. Bek!* Para que o publico o soubesse convinha que elle o ceduisse; e podemos estar certos, que o Sr. João Maria não mente, quando falla mal de si — Sou Sr. Redactor um sea constante leitor

BRAZILEIRO.

*As Tenente Coronel Joaquim Olimo de Cardeal, d'esta Cidade fugiu no dia 20 do corrente uma escrava de nação de nome Joana, com 40 annos de idade pouco mais ou menos, baixa, um tanto chris de corpo, rosto redondado boas dentaduras. Quem a trouber receberá boas alviçaras.*